



<b>PROTOCOLO SICCAU</b>	885551/2019
<b>ORIGEM</b>	SFISC-CAU/ES
<b>PROCESSO ÉTICO Nº</b>	085/2019
<b>DENUNCIADO(A)</b>	Marcela Carvalho Leite
<b>RELATOR:</b>	Giovanilton André Caretta

**DELIBERAÇÃO Nº 039-B/2019**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 3ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU**

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator;
2. Intimar a(s) parte(s) da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA  
Membro